

COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.519.899/0001-00, com endereço a Av. Dr. Gregório Naziazeno de Paiva, 294 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 2 - 3 - 5 - 7 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 19 - 21 - 22 - 25 - 26 - 28 - 30 - 32 - 33 - 36 - 39 - 41 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 50 - 52 - 53 - 56 - 57 - 60 - 62 - 66 - 67 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 81 - 84 - 87 - 89 - 91 - 92 - 93 - 94 - 99 - 102 - 104 - 105 - 107 - 113 - 114 - 115 - 116 - 120 - 124 - 125 - 127 - 128 - 131 - 132 - 133 - 134 - 137 - 138 - 142 - 145 - 146 - 148 - 151 - 152 - 157 - 159 - 160 - 162 - 163 - 165 - 169 - 172 - 175 - 178 - 181 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 191 - 193 - 194 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 206 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 214 - 218 - 219 - 220 - 224 - 225 - 226 - 230 - 231 - 238 - 240 - 245 - 246 - 247 - 249 - 252 - 253 - 255 - 256 - 257 - 260 - 262 - 263 - 264 - 267 - 268 - 272 - 275 - 276 - 278 - 279 - 280 - 283 - 286 - 289 - 291 - 293 - 294. Valor: R\$ 416.353,50 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). E THIAGO DIAS MOREIRA PIRES, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 37.567.715/0001-30, com sede a Rua Poeta Vicente Lopes, 70 – Estação – CEP 59.965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 1 - 4 - 6 - 8 - 12 - 13 - 17 - 18 - 20 - 23 - 24 - 27 - 29 - 31 - 34 - 35 - 37 - 38 - 40 - 42 - 46 - 49 - 51 - 54 - 55 - 58 - 59 - 61 - 63 - 64 - 65 - 68 - 70 - 76 - 80 - 82 - 83 - 85 - 86 - 88 - 90 - 95 - 96 - 97 - 98 - 100 - 101 - 103 - 106 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 126 - 129 - 130 - 135 - 136 - 139 - 140 - 141 - 143 - 147 - 149 - 150 - 153 - 154 - 155 - 156 - 158 - 161 - 164 - 166 - 167 - 168 - 170 - 171 - 173 - 174 - 176 - 177 - 179 - 180 - 182 - 188 - 189 - 190 - 192 - 195 - 196 - 203 - 204 - 205 - 207 - 213 - 215 - 216 - 221 - 222 - 223 - 228 - 229 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 239 - 241 - 242 - 243 - 244 - 248 - 251 - 254 - 258 - 259 - 261 - 265 - 266 - 269 - 270 - 271 - 273 - 274 - 277 - 281 - 282 - 284 - 285 - 287 - 288 - 290 - 292 - 295 - 297 - 298 - 299 - 300. Valor: R\$ 252.305,59 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Alexandria - RN, 26 de Julho de 2022

AROLD DE ALMEIDA BRAGA

Presidente do SAAE

Publicado por:

Alinauba Rodrigues Vieira

Código Identificador: DBCA9E42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 -**

PROCESSO Nº. 30060003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresa: C V CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.871.625/0001-20 **foi vencedora do item: 8 com o valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); Empresa: VK COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 41.175.245/0001-37 foi vencedora dos itens: 1 e 2 com o valor global de R\$ 417.910,00 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e dez reais); Empresa: L P F DA SILVEIRA SOUSA – ME, CNPJ: 16.559.456/0001-26; foi vencedora dos itens: 3, 4, 7 com o valor global de R\$ 113.959,00 (cento e treze mil novecentos e cinquenta e nove reais); MF E AF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.199.698/0001-19; foi vencedora dos itens: 5 e 6 com o valor global de R\$ 209.850,00 (duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO R\$ 751.019,00 (setecentos e cinquenta e um mil dezenove reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.. Objeto: Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de pavimentação (Asfalto frio, Britas, Paralelepípedos, Meio Fio de concreto e Óleo**

Emulsão RR-2C) para recuperação de ruas e avenidas do Município de Apodi, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, No edital e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 26 de julho de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador: 244FF524

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022.**

PROCESSO Nº. 30060004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresa: **F GEILSON DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ: 38.244.129/0001-18**, dos itens: 1,2 e 3, com o **desconto de 0,15%** em cada item.. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.. Objeto: Elaboração de Registro de Preços visando a eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Combustíveis na Cidade de Apodi visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do Município de Apodi, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, no edital e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 26 de julho de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador: 76E9F976

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022.**

PROCESSO Nº. 04070001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresa: **LLL CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.791.371/0001-89** foi vencedora dos itens: 5, 10, 13, 31, 33, 36 com o valor global de **R\$ 92.335,00** (noventa e dois mil trezentos e trinta e cinco reais); Empresa: **REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 24.563.754/0001-18** foi vencedora dos itens: 4, 11, 12, 14, 32 com o valor global de **R\$ 199.800,00** (cento e noventa e nove mil oitocentos reais) Empresa: **FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA-ME, CNPJ: 04.227.216/0001-45** foi vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35 com o valor global de **R\$ 285.447,50** (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.. Objeto: Elaboração de Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material para Poços e Adutoras, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídrico e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Apodi/RN., no edital e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 26 de julho de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:30128E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01070001/2022-PMA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01070001/2022-PMA

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, com sede na Praça Francisco Pinto nº 56, Centro, CEP: 59.700-000, CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, representado por **Prefeito Alan Jefferson de Silveira Pinto**, brasileiro, residente e domiciliado no Sítio Missão, Zona rural, Apodi/RN, portador do RG nº 2.157.369 ITEP/RN e CPF/MF nº 061.599.814-39. **CONVENIENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN**, CNPJ/MF:03.640.285/0001-13, Localizado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 295, Bloco E, Petrópolis, 59.020-500, Natal RN, Representada pelo **Presidente o Sr. Marcelo Fernandes de Queiroz**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Carlos José da Silva, 30, CS-04, Condomínio Residencial Alto do Vale, Pitumbu, 59.066-433, Natal/RN, portador do RG nº 428.232-SSP/RN e CPF/MF nº 322.551.444-68. **LEGALIDADE:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1863, de 17/06/2022. **OBJETO:** Implementação do Programa DEL Turismo no Município de Apodi/RN.

VALOR GLOBAL: R\$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo 12(doze) parcelas de R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2022.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência na data da assinatura até 01 de julho de 2023. **LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Apodi/RN, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:8963DB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1032/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” das unidades jurisdicionadas: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Cristiane Dafine da Silva Duarte
Cargo: Diretora da Unidade de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula: 172136-4
CPF nº: 700.382.194-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 26 de julho de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C0345308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1033/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação dos seguintes Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1 Nomear os seguintes Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, com as seguintes representações.

(Instituições Governamentais)

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Titular: Antonio Josean da Costa
- Suplente: Erivanildo Moreira de Sousa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

- Titular: Fernanda Mikaelle Alves de Oliveira
- Suplente: Francisca Tayane Ferreira Freire

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Luzineide Barbosa de Freitas Gois
- Suplente: Eduarda Hermínia Paiva Do Carmo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Titular: Suerlange Soares
- Suplente: Elisangela Maria de Oliveira Paiva

(Instituições Não Governamentais)

Conselho de Desenvolvimento das Comunidades Reunidas do Município de Apodi - CDCRMA/PDA – Santa Cruz:

- Titular: Mayara Morgânia Gurgel do Rosário
- Suplente: Paula Hortência de Paiva Barbosa

GASPEC- Grupo de Assistência às Pessoas com Câncer/ Maria das Graças da Silveira

- Titular: Maria Gorete de Oliveira Dantas
- Suplente: Antonia Ludgera de Aquino

APDA - Associação de Pessoas com Deficiência de Apodi

- Titular: Maria Valdineide de Souza
- Suplente: Janeide Liliane Jales Varela

ADRA- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste

- Titular: Fernando Henrique Magalhães de Lacerda
- Suplente: Maria Zenália De Oliveira Lima Moraes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 26 de julho de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021